



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 302/2025
17 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor de Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini, Diretora SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº ***.846.652-**. Para deslocar-se do município de Ji-Paraná ao município de Alta Floresta do Oeste. O objetivo é realizar uma vistoria no estabelecimento Mercado Triângulo 2, juntamente com a médica veterinária municipal Aline, para fornecer orientação técnica sobre as adequações necessárias nas instalações para o registro do Açougue, visando sua adesão futura ao consórcio.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 1 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 17/11/2025 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **91992** e o código verificador **B7EDAF7F**.

Referência: [Processo nº 1-434/2025](#).

Docto ID: 91992 v1